



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 020/2013

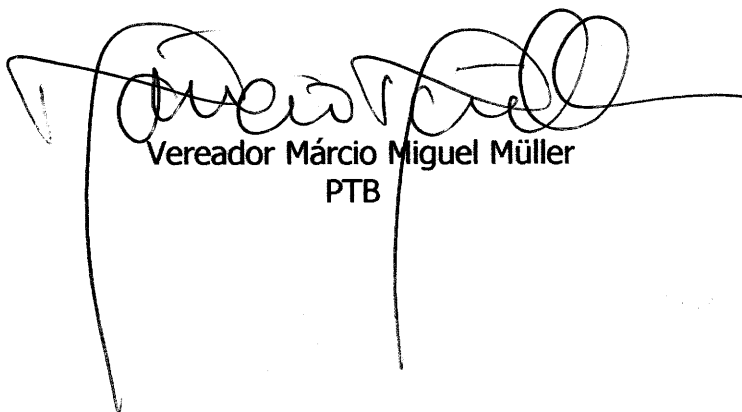
Sala de Sessões, 17 de Janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Seja instituído na comunidade e nas escolas municipais um programa de Educação para o Trânsito.

Justificativa: Tal medida se faz necessária porque, entre tantas atitudes inadequadas dos motoristas, ninguém para nas faixas de pedestres, transparecendo que a nossa comunidade não tem educação para o trânsito.


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"